

NOTA TÉCNICA Nº 23/2024/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.030795/2024-51

Brasília, 6 de junho de 2024.

Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Pará.

Referência: 02501.004807/2019-14

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Pará, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do Ciclo II do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: III) Envio da Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2024, na perspectiva do 3º ciclo do programa e/ou considerando a continuidade da implementação das atividades de capacitação: peso de 20%; IV) Envio da planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2023: peso de 40%; V) Envio da Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação: peso de 40%. O envio do formulário via web gera um comprovante que deve ser anexado ao Relatório Progestão.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 03, de 23 de junho de 2023, com informações referentes ao Ciclo 2, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las.
6. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2024 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária

(horas); nome do público-alvo (ente do SEGREH); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas.

7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2023, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão da ANA, que irá agregar todas essas informações.

8. Analisando os documentos enviados pelo estado do Pará com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2023, observa-se que foram planejadas 17 atividades e dessas todas foram executadas, sendo que outras 13 ações foram implementadas e não planejadas, totalizando 30 ações de capacitação, para os mais diversos entes do sistema, capacitando no período de 2023, um total de 857 pessoas no estado, com foco principal em aprendizagem servidores do órgão gestor e sociedade em geral.

9. O órgão gestor do Pará apresentou a programação anual para o exercício 2024, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 12 ações de capacitação sendo todos cursos na modalidade de educação à distância com tutoria, observa-se que a maioria das atividades propostas são voltadas aos servidores do órgão gestor, membros do conselho estadual e membros dos comitês. Todas as ações apresentadas encontram-se previstas no plano estadual de capacitação.

10. A SEMAS/PA enviou ainda o Relatório Final referente ao Plano de Capacitação Estadual 2020 – 2023, que totalizou 56 ações de capacitação no período, sendo que dessas 21 ações não foram previstas no plano, atingindo um total de 2.762 pessoas capacitadas, tendo como foco principal servidores do órgão gestor e sociedade em geral. Para a implementação desse plano foi investido um total de R\$ 182.681,48 reais, de forma que concluímos que o plano de capacitação estadual foi plenamente executado, surtindo ações de aprendizagem na gestão das águas do estado.

11. Observa-se ainda que o estado se empenhou na implementação da meta proposta, especialmente no que se refere à articulação e instituição de parcerias com outros órgãos para efetivar atividades de fomento à capacitação para os entes do sistema estadual de gestão dos recursos hídricos, podemos citar as principais entidades parceiras: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; e ainda o Ministério do Desenvolvimento Regional.

11.

12. Considerando a **avaliação** realizada, e em conformidade com os **critérios e pontuações** estabelecidas, atesta-se que o Estado do Pará cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento Básico